

二零零三年度中國與葡語國家經貿合作論壇籌備辦公室獨立預算
Orçamento individualizado do Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação
Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa para 2003

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額 (澳門幣) Valor em MOP
	成本 Custos	
673	中國與葡語國家經貿合作論壇籌備辦公室 Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa	
6731	中國——葡語國家經貿合作論壇 (澳門) 活動開支 Gastos com acções de organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)	5,414,000.00
6732	第三者作出之供應及提供之勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros	960,000.00
6733	人事開支 Despesas com o pessoal	2,049,500.00
6734	財務開支 Despesas financeiras	30,000.00
6735	其他開支及負擔 Outras despesas e encargos	30,000.00
	總計 Total	8,483,500.00

二零零三年九月六日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：李炳康，執行委員：張國華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 6 de Setembro de 2003. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Lee Peng Hong*. — O Vogal Executivo, *Lourenço Cheong*.

第 228/2003 號行政長官批示

鑑於判給京建工集團(澳門)有限公司/恆利建築工程有限公司聯營公司執行「消防局南灣湖分站建造承包工程」的施工期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與京建工集團(澳門)有限公司/恆利建築工程有限公司聯營公司訂立「消防局南灣湖分站建造承包工程」的執行合同，金額為\$37,425,471.20(澳門幣叁仟柒佰肆拾貳萬伍仟肆佰柒拾壹元貳角)，並分段支付如下：

2003 年 \$10,000,000.00
 2004 年 \$27,425,471.20

Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2003

Tendo sido adjudicada ao Consórcio Sociedade de Construção e Engenharia Jing Jian Gong Group (Macau) Lda./Companhia de Construção Eternity Lda., a execução da «Obra do Posto Operacional dos Bombeiros Junto aos Lagos Nam Van», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Consórcio Sociedade de Construção e Engenharia Jing Jian Gong Group (Macau) Lda./Companhia de Construção Eternity Lda., para a execução da «Obra do Posto Operacional dos Bombeiros Junto aos Lagos Nam Van», pelo montante de \$ 37 425 471,20 (trinta e sete milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e uma patacas e vinte avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2003 \$ 10 000 000,00
 Ano 2004 \$ 27 425 471,20

二、二零零三年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.03.00.00.06、次項目 2.030.047.02 之撥款支付。

三、二零零四年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零三年九月二十四日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2003, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.06, subacção 2.030.047.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2003, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Setembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2003

第 229/2003 號行政長官批示

鑑於判給通利建築置業工程有限公司執行「關閘新邊檢大樓——新廣場及地下公共客運總站建造補充工程」的施工期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與通利建築置業工程有限公司訂立「關閘新邊檢大樓——新廣場及地下公共客運總站建造補充工程」的執行補充合同，金額為 \$10,681,389.50（澳門幣壹仟零陸拾捌萬壹仟叁佰捌拾玖元伍角），並分段支付如下：

2003 年	\$ 8,545,111.60
2004 年	\$ 2,136,277.90

二、二零零三年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.03.00.00.03、次項目 1.023.019.19 之撥款支付。

三、二零零四年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零三年九月二十四日

行政長官 何厚鏞

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, a execução dos «Trabalhos Complementares à Empreitada de Construção da Nova Praça e Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos de Passageiros — Posto Fronteiriço das Portas do Cerco», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do aditamento do contrato com a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução dos «Trabalhos Complementares à Empreitada de Construção da Nova Praça e Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos de Passageiros — Posto Fronteiriço das Portas do Cerco», pelo montante de \$ 10 681 389,50 (dez milhões, seiscentas e oitenta e uma mil, trezentas e oitenta e nove patacas e cinquenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2003	\$ 8 545 111,60
Ano 2004	\$ 2 136 277,90

2. O encargo, referente a 2003, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.03, subacção 1.023.019.19, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2003, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Setembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.